



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 56/2025, de 25 de AGOSTO 2025.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO
COMISSIONADO JUNTO A SECRETARIA DE
INFRA ESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS, NA FORMA QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente da Câmara Municipal de Potengi, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei 43/25 de 12.08.2025:

Art. 1º -Fica criado junto a estrutura administrativa da Secretaria de Infra Estrutura Obras e Serviços públicos o cargo comissionado de Gerente de Manutenção de Máquinas e Veículos, com vencimentos, quantitativo e descrição de atribuições definidas no anexo único desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Potengi, Ceará, aos 25 dias de agosto de 2025.

José Juscie Rodrigues da Costa

PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO

CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTOS
Gerente de Manutenção de Máquinas e Veículos	01	R\$ 3.000,00

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DO CARGO GERENTE DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

Gerencia e supervisiona as atividades de manutenção preventiva e corretiva de máquinas e veículos da Secretaria de Infra Estrutura Obras e Serviços Públicos, garantindo a funcionalidade, a segurança, a conservação e a eficiente utilização de recursos públicos em tais bens.